

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS

Sede: ES de Mem Martins

EB23 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº 2; EB1 com JI da Serra das Minas nº 1

REGULAMENTO
DO
CLUBE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA
DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS



1 de Setembro de 2016

Escola Secundária de Mem Martins

Rua S. Francisco Xavier, Alto do Forte, 2635-195 Rio de Mouro

Tel. 219229500 / Fax. 219229508

www.aememmartins.pt

Art. 1º - Denominação, Sede e Duração

O Clube de Programação e Robótica do Agrupamento de Escolas de Mem Martins pretende promover e valorizar um conjunto diverso de qualidades e competências dos alunos.

Criado em 2015, com duração ilimitada, funcionará no Laboratório de Informática, Sala C.1.01, da Escola Secundária de Mem Martins.

Art. 2º - Objetivos

- ✓ Contribuir para o sucesso educativo dos alunos;
- ✓ Promover a ciência e a tecnologia, junto dos jovens, através da experimentação;
- ✓ Promover a capacidade de desenvolvimento de um projeto por parte dos alunos;
- ✓ Promover o contacto com soluções diversas na resolução do mesmo problema;
- ✓ Promover a cooperação e o trabalho de equipa;
- ✓ Conceber, construir e programar dispositivos robóticos;
- ✓ Promover a inovação e a criatividade;
- ✓ Promover o desenvolvimento integral do aluno, favorecendo o reforço da oferta educativa, numa perspetiva interdisciplinar;
- ✓ Promover a educação para a responsabilidade;
- ✓ Divulgar os trabalhos e resultados produzidos no Clube de Programação e Robótica, contribuindo para a divulgação do Agrupamento, junto da comunidade local.

Art. 3º - Organização

- ✓ As atividades serão desenvolvidas, ao longo de um ano letivo;
- ✓ Cada grupo é constituído, no máximo, por três alunos;
- ✓ As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Informática, em horário a combinar pelo grupo;

- ✓ Cada grupo ficará com a responsabilidade de construir um dispositivo robótico;
- ✓ Serão colocadas, na página *web* da escola, informações sobre as atividades do Clube de Programação e Robótica.

Art. 4º - Membros

São membros do Clube de Programação e Robótica os alunos que se inscreverem e passaram no processo de seleção, assim como professores e funcionários a ele associados.

Art. 5º - Direitos dos Membros

- ✓ Participar nas atividades realizadas pelo Clube de Programação e Robótica, dentro do recinto escolar;
- ✓ Participar em atividades realizadas por outras entidades, fora da escola, nomeadamente: concursos de Programação e/ou Robótica; *Workshops*; atividades de divulgação e formação, entre outros;
- ✓ Encaminhar observações, sugestões e solicitações ao Coordenador/a do Clube de Programação e Robótica;
- ✓ Um Certificado, no final do ano letivo, em como é membro do Clube de Programação e Robótica.

Art. 6º - Deveres dos Membros

- ✓ Conhecer e cumprir as normas deste Regulamento;
- ✓ Respeitar os colegas e professores;
- ✓ Participar nas reuniões do Clube de Programação e Robótica;
- ✓ Cumprir as metas e os prazos, estipulados pelo Clube de Programação e Robótica;
- ✓ Todos os demais deveres, previstos no Regulamento Interno do Agrupamento.
- ✓

Art. 7º - Regime Disciplinar

Constituem infrações disciplinares, para além das previstas no Estatuto do Aluno e do Regulamento Interno do Agrupamento:

- ✓ Usar o Clube de Programação e Robótica para fins diferentes dos seus objetivos;
- ✓ Deixar de cumprir as disposições deste Regulamento;
- ✓ Praticar atos, que venham prejudicar o Clube de Programação e Robótica, os membros, bem como, aqueles que sejam contra à moral, à ordem e aos bons costumes;
- ✓ Atentar contra a guarda e a utilização de bens do Clube de Programação e Robótica;
- ✓ Deixar de cumprir as suas funções dentro do Clube de Programação e Robótica;
- ✓ Desobedecer às normas de segurança, dentro e fora do recinto escolar.

Além dos motivos acima citados, serão excluídos do quadro de membros aqueles que:

- ✓ Não comparecerem, regularmente;
- ✓ Receberem advertência grave ou suspensão;
- ✓ Cancelarem a matrícula.

Art. 8º - Disposições Gerais

Os casos omissos no presente Regulamento serão deliberados pelo Coordenador/a do Clube de Programação e Robótica, com a supervisão da Diretora da Escola.